

ATA 1/2020 - GEN-SZN/DAE-SZN/DRG/SZN/RET/IFSP

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO- IFSP, CÂMPUS SUZANO.**

No dia dezesseis de Abril de 2020, reuniram-se às 10h 00min, remotamente, através do software Free Conference Call (FCC) os seguintes servidores e discentes: Adriano Maniçoba da Silva, Giselle Santos, Sivanilza Machado, Alcir Gomes, Paulo Osni, Eliana Kobayashi, Douglas Filenga, Gabriel Santos Rodrigues, Enio Rodrigues e Wilson Tanaka, para discussão e deliberação sobre a pauta apresentada abaixo:

1. Aprovar a suspensão temporária do processo seletivo da pós graduação, conforme COMUNICADO DRGNº07/2020
2. Analisar e submeter a aprovação o Art. 3º. da ORIENTAO\_NORMATIVA\_1\_2020 - PRO-PRP\_RET\_IFSP, que estabelece excepcionalmente, que a carga horária de atividades remotas dos cursos de pós-graduação Lato Sensu que poderão ser desenvolvidas até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso até quando perdurarem as situações de calamidade, segurança e saúde pública.
3. Analisar e submeter a aprovação o Art. 1º. e o Art. 2º da ORIENTAO\_NORMATIVA\_2\_2020 - PRO-PRP\_RET\_IFSP, que autoriza a realização de banca examinadora de programa de pós-graduação, stricto sensu e lato e determinar a plataformas eletrônicas para a realização da banca à distância
4. Analisar e deliberar sobre o modelo de template para TCC da pós.
5. Outros assuntos.

A reunião foi iniciada pelo prof. Tanaka, apresentando a pauta e contextualizando a mudança na Coordenação da Pós-Graduação em Logística e Operações, posteriormente foi passada a palavra aos presentes para considerações e deliberação do Colegiado. Assim, o prof. Tanaka explanou que a reitoria assinou o edital do processo seletivo, mas devido a situação atual (se suspensão das atividades acadêmicas) houve a necessidade de suspender temporariamente o lançamento do edital pois possui datas a serem cumpridas e não há como prever o retorno das atividades. Após a explanação, foi aberto aos integrantes da reunião para se manifestarem. A profa. Machado contextualizou a situação desde a submissão do edital para apreciação da PRP até o recebimento do Edital assinado pelo Reitor. E ponderou sobre a informação de suspensão emitida pelo Câmpus Suzano, sendo a favor da suspensão do edital devido à dificuldade de operacionalização do processo; e quando do retorno das atividades pediu para considerar a chamada de mais estudantes além dos trinta previstos no edital, sem a necessidade de alterar o PPC. O prof. Filenga expressou a preocupação de esgotar todas as possibilidades antes de cancelar o processos seletivo, sugeriu fazer o processo seletivo "on line", com a elaboração das questões pelos professores e com a observação que os alunos aprovados teriam aula se houvesse autorização para que se tenha aula no segundo semestre/20. O prof. Tanaka informou que não se sabe da legalidade da aplicação de um processo seletivo "on line" e que caberia uma consulta à Procuradoria/IFSP; além que o IFSP, Suzano não possui infraestrutura, recursos e nem tempo hábil para o planejamento e aplicação deste tipo de processo seletivo. O Pedag. Osni destacou que nesse momento não há condições de nenhuma atividade ser desenvolvida, que haverá alterações no calendário acadêmico podendo iniciar o curso em Setembro/2020, supondo que ocorra a reposição das aulas ou após o término do calendário da reposição das aulas, e concordou com a suspensão do edital. O prof. Tanaka lembrou que o edital está suspenso e não cancelado e após o retorno das atividades deverá ser verificado o calendário de reposição e analisado a conveniência da realização do processo seletivo. O prof. Gomes expressou a falta de condições para a realização do processo seletivo e destacou a falta de mecanismo de segurança para garantir que o candidato inscrito seja o mesmo que irá realizar a prova, e desta forma garantindo a lisura do processo de forma remota; logo, o prof. expressou ser favorável a suspensão do processo seletivo e da convocação do colegiado do curso após o retorno das atividades acadêmicas para uma nova avaliação e decidir um novo calendário e utilizar este mesmo edital que está suspenso. A profa. Machado concordou com o prof. Gomes e solicitou que os responsáveis pela elaboração das questões do processo seletivo continuem o trabalho e que a estrutura de provas esteja pronta quando do retorno das atividades; tendo no final a concordância do prof. Filenga. O prof. Tanaka será responsável pela cobrança aos elaboradores da prova objetiva do processo seletivo. A discente Santos expressou ser favorável a suspensão do processo seletivo e do processo seletivo "on line" desde que houve uma preparação prévia, mas no momento não há condições, concordando com as opiniões dos professores. O Pedag. Osni observou que em Suzano, o fechamento de todas atividades irá até o dia 08/05 e as escolas serão as últimas atividades a retornarem ao normal. No encerramento do debate, todos os presentes se manifestaram de acordo com a suspensão do edital do processo seletivo. O prof. Tanaka seguiu para o item 2 da pauta explanando sobre a instrução normativa (IN) onde destacou o artigo 3º, que menciona o limite de até 40% da carga horária total, e que não necessariamente todas as disciplinas terão atividades remotas e/ou terão 40% de atividades remotas. Observou ainda que na reunião do CONSUP, realizada na 2a feira, dia 13/04, nada foi deliberado a respeito de atividades ministradas remotamente, e que a reunião deve somente analisar e deliberar a IN, sem que isto signifique a permissão do uso de atividades remotas no curso. A profa. Machado contextualizou a situação das turmas atuais no curso de Pós-Graduação e propôs para a turma 9 e discentes dependentes (turmas 7 e 8), que se encontram no último semestre, a possibilidade de realizarem atividades remotas de avaliação final; e adoção de atividades remotas para a reposição de conteúdo para as demais turmas (turmas 10 e 11), de acordo com o perfil de cada disciplina e com consentimentos dos docente e discentes. O prof. Tanaka reforçou que ainda não há autorização do CONSUP para a utilização de atividades remotas, portanto, a IN em questão está suspensa, sendo a reunião para discutir e deliberar pois se houver a aprovação da utilização de atividades remotas pelo CONSUP, o colegiado já discutiu e deliberou a situação. A profa. Machado explicou que havia entendido que as atividades remotas não estavam autorizadas durante a suspensão das atividades acadêmicas, podendo utilizá-las após o retorno das aulas, devido a formação de uma comissão de avaliação de EAD, capacitação do professores no Moodle e ao entendimento que caberia cada Câmpus decidir sobre a utilização das atividades remotas. O prof. Tanaka ressaltou que os professores devem estar preparados para a utilização de atividades remotas pois há uma possibilidade de aprovação, dado o dinamismo da atual situação, mas a decisão pode não acontecer na velocidade esperada por todos da área. O prof. Gomes argumentou que ouviu as 4 horas de duração da última reunião do CONSUP e observou que há muito conselheiros que são contrários ao uso de metodologias de ensino "on line", e que tem se preferido o uso do termo MEAO (Metodologia de Aprendizado On Line), contudo o Câmpus Suzano se adiantou em relação aos demais e, se no retorno das atividades for aprovado pelo CONSUP a utilização desta metodologia, o Câmpus Suzano já estará preparado. Destacou que está em execução pela DAE uma pesquisa com os alunos e o resultados será enviado para a PRE, que analisará os resultados e tomará uma decisão que deverá ser avalizada pelo CONSUP, portanto o Câmpus Suzano fez um trabalho de antecipação, e que não é um trabalho perdido, mas que se deve aguardar uma decisão superior. Argumentou que o colegiado deve se manifestar favorável ou não, a utilização

destas ferramentas, e que o coordenador do curso deve comunicar a posição do colegiado ao DAE. Manifestou em havendo a liberação por instância superior dentro do IF ser favorável ao uso de metodologias de aprendizado à distância. Quando do retorno das atividades, o prof. Gomes aconselha que verifique a disposição de salas de aulas e dos professores para elaborar o plano de reposição das aulas. A discente Santos expôs as opiniões dos alunos da pós-graduação, sendo que alguns alunos concordam com o ensino à distância neste momento, mas a grande maioria prefere o ensino presencial, dentre alguns motivos, há a necessidade de se adaptar a uma nova rotina, seja no trabalho, em casa e com a família, mas diante da situação, os alunos fariam o ensino a distância. Concordou com a profa. Machado, quanto avaliar as disciplinas que podem ocorrer a distância. Solicitou ainda que considere a possibilidade de aumentar a quantidade de aulas semanais para a reposição das aulas, de acordo com os recursos disponíveis de salas e professores. O Pedag. Osni explanou ter entendido que a IN seria aplicada para a alteração do PPC atual do curso e para os novos PPC's a serem criados e que não seria aplicado para este momento, sendo que já há uma autorização do MEC que a reposição das aulas possa ser realizada pelo uso do MEAO, bastando somente uma autorização do CONSUP ou do reitor para sua aplicação. Concordou com a prof. Machado e observou que as decisões do CONSUP são pontuais podendo haver uma decisão para cada tipo de curso, curso integrado, curso superior ou curso de pós graduação. O prof. Tanaka observou que na reunião do CONSUP não houve um tratamento diferenciado por curso, tendo a pós graduação as mesmas decisões dos demais cursos. No encerramento do debate, o prof. Tanaka solicitou a manifestação de todos os presentes, e eles aprovaram, por unanimidade, a **ORIENTAO\_NORMATIVA\_1\_2020 - PRO-PRP\_RET\_IFSP**. Continuando para o item 3 da pauta, o prof. Tanaka explanou resumidamente a IN e abriu a sessão para manifestações. A profa. Machado manifestou preocupação com a turma 7, pois o prazo de integralização do curso é de 30 meses e terminaria no final do 1º semestre/2020, e com o sistema SUAPE que é parametrizado com o prazo de 30 meses; considerando que há 15 alunos nesta situação, a profa. sugeriu que o coordenador do curso entrasse em contato com o DAE para discutir como poderia ser realizado estas alterações no sistema. Expressou ainda estar de acordo com a realização de bancas remotas principalmente para tais estudantes. O prof. Tanaka manifestou positivamente para a solução do problema, e lembrou que todos os prazos do calendário acadêmico serão estendidos. Sobre as alternativas de defesa, o prof. Tanaka ressaltou que a defesa do artigo deve ser realizada após a aprovação em congresso e/ou publicação em revista. A profa. Machado explanou que o aluno também pode realizar a defesa com o manuscrito em formato de TCC, e que devido ao cancelamento de alguns congressos no 1 semestre/2020, a profa. está orientando os seus alunos a fazerem em formato de TCC. O prof. Gomes expressou ser favorável a realização da banca de forma remota na situação atual e sugeriu a utilização a mesma plataforma "FreeConferenceCall" (FCC), porque a plataforma permite que o aluno apresente o trabalho para a banca "on line" para posterior arguição da banca, onde a própria gravação da apresentação serviria como ata da defesa, para a elaboração dos documentos administrativos no retorno das atividades. O prof. Rodrigues argumentou que devido a situação, a defesa dos trabalhos de forma remota vem a facilitar e ajudar o aluno. O Pedag. Osni sugeriu utilizar o software de "conference call" do próprio IFSP, que está sendo utilizado para atividades remotas e que o desempenho é muito parecido com o FCC, além de ter a vantagem de ser o software institucional. O prof. Tanaka manifestou o desconhecimento em relação ao software mencionado pelo Osni, mas iria verificar a possibilidade da sua utilização. Na oportunidade, consultou os participantes se poderia considerar aprovado o FCC para ser utilizado para a realização de banca a distância. A profa. Machado se apresentou de acordo; contudo o Pedag. Osni expos preocupação quanto ao uso do FCC, pois pode haver implicações e que a utilização do software de conferência utilizado pelo IFSP possui preferência em relação a outros, podendo haver impedimentos de uso de outros softwares. Ainda argumentou o sigilo de dados, pelo decreto No 7.724. de 16/05/2012, pois o TCC é protegido pela propriedade intelectual. O prof. Tanaka ficou de verificar a questão e, posteriormente, informar o colegiado. No encerramento do debate todos se manifestaram a favor da **ORIENTAO\_NORMATIVA\_2\_2020 - PRO-PRP\_RET\_IFSP** e o uso do FCC, após a verificação se não há nenhum impedimento do seu uso, do software para a realização de banca a distância. Seguiu-se para o quarto item da reunião, a profa. Machado explanou sobre o template para os TCC's da Pós-Graduação podendo ser utilizados pelos estudantes, sendo desenvolvido por solicitação do prof. Garo, e que está de acordo com as normas ABNT. A discente Santos considerou instrutivo o modelo apresentado, dará um bom direcionamento e ajudará no desenvolvimento dos trabalhos pelos estudantes. O prof. Filenga expressou que o template está bom, mas solicitou inclui na parte do método alguma informação sobre pesquisa qualitativa. A profa. Machado esclareceu que os tópicos do template quem deve definir é o orientador e o orientando, e que os itens que constam são somente a título de exemplo, que podem ser alterados pelo orientador, não havendo a obrigatoriedade de seguir todos os tópicos. O discente Rodrigues considerou interessante ter um modelo, pois os alunos estavam utilizando um modelo do IFSP, Câmpus Matão, fazendo adaptações para o IFSP, Suzano. Solicitou ainda disponibilizar o modelo em arquivo MS Word no "site da pós-graduação" para o imediato uso pelos alunos. O prof. Tanaka informou que após a aprovação do modelo pelo colegiado o arquivo em MS Word será distribuído a todos e estará disponível no "site da pós-graduação". No encerramento do debate, foi solicitado a manifestação de todos os presentes, e eles aprovaram, por unanimidade o template para o TCC da pós-graduação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h43min e eu, Wilson Yoshio Tanaka, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos.

Suzano, 16 de Abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Yoshio Tanaka, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/05/2020 20:22:45.
- **Enio Fernandes Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2020 13:13:53.
- **Adriano Manicoba da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2020 00:03:59.
- **Douglas Filenga, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/04/2020 22:49:09.
- **Eliana Kobayashi, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/04/2020 20:04:44.
- **Paulo Osni Silverio, PEDAGOGO-AREA**, em 22/04/2020 18:03:16.
- **Sivanilza Teixeira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/04/2020 16:24:20.
- **Alcir das Neves Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/04/2020 16:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 59441

**Código de Autenticação:** e3217a2856



